

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 8ª REGIÃO

Av. Dr. José Machado de Souza, N° 120 — Sala 515 - Bairro Jardins, CEP 49025-740, Aracaju - SE  
www.crt08.org.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:** 13651.000020/2026-13

**Considerando** que foi demonstrada pela área requisitante a necessidade de presença institucional do CRT-08 junto aos técnicos industriais, profissionais e empresas do setor técnico de Sergipe, mediante participação, na condição de expositor, no evento técnico “EP Conecta 2026”, a ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, no Centro de Convenções AM Malls, em Aracaju/SE;

**Considerando** que a referida contratação destina-se a ampliar o reconhecimento do CRT-08 como Conselho competente em sua jurisdição e a orientar profissionais e empresas quanto ao registro profissional e à responsabilidade técnica, em consonância com o Plano Nacional de Fiscalização Integrada (Resolução CFT nº 190/2022), compreendendo a Cota Ouro, com as contrapartidas definidas no Termo de Referência;

**Considerando** que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, com análise de riscos, a Justificativa de Preço, o Termo de Referência, a proposta comercial apresentada pela organizadora, os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e as consultas de impedimento da contratada, bem como com a demonstração da disponibilidade orçamentária;

**Considerando** que a EP Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.621.731/0001-10, é a realizadora e organizadora do evento e a responsável exclusiva pela comercialização de suas cotas de participação, apresentou proposta compatível com os preços por ela praticados e reúne as condições necessárias para a execução do objeto, amparando-se a contratação direta no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 009/2026/PROJUR/CRT-08, que opinou favoravelmente à contratação direta pretendida, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à compatibilidade das atividades econômicas da contratada com o objeto;

**AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 50, inciso IV, da Lei nº 9.784/1999.

Encaminhe-se ao setor competente para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação do serviço abaixo detalhado junto à EP Elétrica Ltda. (CONTRATADA), a ser formalizada mediante termo de contrato (art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021) até 16/10/2026, após a verificação da manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência, com divulgação deste ato e do contrato em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021), e pagamento em parcela única após o recebimento definitivo do objeto:

- Item único — Participação institucional do CRT-08, na condição de expositor, no evento técnico “EP Conecta 2026”, mediante a Cota Ouro, nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, no Centro de Convenções AM Malls, em Aracaju/SE, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o evento, mediante atesto do fiscal.

Atenciosamente,

Hanilton Amorim Santos

**Presidente do CRT-08**

Alex Sandro Ferro da Silva

**Diretor Financeiro do CRT-08**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Ferro da Silva**, Diretor Financeiro, em 13/10/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hanilton Amorim Santos**, Presidente, em 13/10/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0122787** e o código CRC **293B45D1**.

13651.000020/2026-13

0122787v3

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 8ª REGIÃO  
Av. Dr. José Machado de Souza, N° 120 — Sala 515 - Bairro Jardins, CEP 49025-740, Aracaju - SE  
www.crt08.org.br

**DESPACHO**

Aracaju/SE, data e hora conforme assinatura digital.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº:** 13651.000020/2026-13

**Considerando** que a Autorização de Contratação Direta deste processo previu a formalização da contratação mediante termo de contrato;

**Considerando** que o Parecer Jurídico nº 009/2026/PROJUR/CRT-08 (item 2.7) admitiu a formalização da contratação por termo de contrato simplificado ou por instrumento hábil substitutivo, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, desde que contenha as obrigações recíprocas descritas no Termo de Referência;

**Considerando** que o item 13.1 do Termo de Referência prevê a formalização mediante termo de contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ao qual se vincularão o Termo de Referência e a proposta comercial;

**Considerando** que o valor da contratação (R\$ 10.000,00) é inferior ao limite de que trata o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11 no exercício de 2026, conforme o Decreto nº 12.807/2025), critério de valor que autoriza a substituição do instrumento de contrato prevista no art. 95, inciso I, da mesma Lei, aplicando-se ao instrumento substitutivo, no que couber, o disposto no art. 92, conforme o § 1º do art. 95, mediante remissão às obrigações, aos critérios de medição e pagamento e às sanções definidos no Termo de Referência;

**Considerando** que a contratação ainda não foi formalizada e que a adoção da nota de empenho confere maior celeridade à formalização, que deverá ocorrer até 16/10/2026, conforme recomendação do referido Parecer;

**RETIFICO** a Autorização de Contratação Direta do Processo Administrativo nº 13651.000020/2026-13, nos seguintes termos:

No parágrafo de encaminhamento, onde se lê “a ser formalizada mediante termo de contrato (art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021) até 16/10/2026”, leia-se “a ser formalizada mediante nota de empenho de despesa, em substituição ao instrumento de contrato (art. 95, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº 14.133/2021), com expressa remissão aos termos e condições do Termo de Referência, até 16/10/2026”. Ficam mantidos os demais termos da Autorização.

Atenciosamente,

Hanilton Amorim Santos

**Presidente do CRT-08**

Alex Sandro Ferro da Silva

**Diretor Financeiro do CRT-08**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Ferro da Silva**, Diretor Financeiro, em 13/10/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hanilton Amorim Santos**, Presidente, em 13/10/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0122858** e o código CRC **1BD24651**.

---

13651.000020/2026-13

0122858v3